

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-009-2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011804/2023****CONTRATO Nº 134/2023**

RESUMO DO OBJETO: Contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de shows musicais da atração “Filomena Bagaceira” que serão realizados nos dias 10 de junho de 2023 no Distrito de Iraporanga e dia 19 de junho de 2023 no São João Antecipado em praça pública na cidade de Iraquara.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA

CPF/CNPJ: 03.305.718/0001-11

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) global.

PUBLICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº IN-009-2023.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Iraquara, na data de 03 de maio de 2023.

VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO 134/2023

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 134/2023 com a pessoa jurídica, **INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA – Roberto Carlos Oliveira Ramos**, CPF nº 341.057.195-72, para Contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de shows musicais da atração “Filomena Bagaceira” que serão realizados nos dias 10 de junho de 2023 no Distrito de Iraporanga e dia 19 de junho de 2023 no São João Antecipado em praça pública na cidade de Iraquara, pelo valor de 110.000,00 (cento e dez mil reais), objeto da Inexigibilidade de Licitação IN-009-2023, cujo contrato terá sua duração até 30 de junho de 2023, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 02.05.04 2015 3390.39 00. Assinam **Roberto Carlos Oliveira Ramos Neto** como representante legal da **INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA** e pela prefeitura **Walterson Ribeiro Coutinho**, Prefeito Municipal.